ANEXO 03
DECLARAÇÃO DE IMÓVEL CEDIDO

Eu, Leonardo Cambruzzi Fritz, portador(a) da carteira de identidade n° 6912263, e CPF n° 10416949975, declaro para os devidos fins e sob as penas da lei para comprovação do Cadastro Socioeconômico do Edital PROPE que CEDO o imóvel situado no endereço Arquiteto Georg Keller, nº 215, Bairro Iririú, Cidade Joinville para o(a) estudante(a) Nicoli Cambruzzi Fritz desde 22/07/2026 até os dias atuais.

Declaro ainda que as informações acima apresentadas são verdadeiras.

Data: 04/09/2026

Documento assinado digitalmente
gov.br
NICOLI CAMBRUZZI FRITZ
Data: 06/09/2026 18:03:41-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Assinatura da(o) Candidata(o)

Documento assinado digitalmente
gov.br
LEONARDO CAMBRUZZI FRITZ
Data: 06/09/2026 17:59:38-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Assinatura e telefone da(o) proprietário do Imóvel

Declaro ainda ciente da Lei N° 2.848 de 1940 (Código Penal) em seu Artigo 301, Parágrafo 1º: "Falsificar, no todo ou em parte, atestado ou certidão, ou alterar o teor de certidão ou de atestado verdadeiro, para prova de fato ou circunstância que habilite alguém a obter cargo público, isenção de ônus ou de serviço de caráter público, ou qualquer outra vantagem: Pena - detenção, de três meses a dois anos".